MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº 728/2020

"Determina a Limpeza, Capina e Manutenção das Praças do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 140 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a Secretaria de Obras realize a limpeza, capina e manutenção das praças de nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 05 de Maio de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG